

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Max Robson Cardoso Martinez**, matrícula **703-1**, admitido em **12/05/2006** para exercer o cargo de **Guarda Civil de Fronteira 2ª Classe**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que o mesmo faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e o Parecer **PGM nº 1635/2024**, pelo período de **01/03/2024 a 01/03/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 21 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal